



PORTARIA Nº 58/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos do Mandado de Reintegração nº MRE – 001733/01, expedido pela Juíza da 10ª Vara do Trabalho do Recife, datado de 30 de outubro de 2001, que determina a imediata reintegração do Fiscal de Linha e Frota da EMTU/Recife Nieliton Almeida de Oliveira;

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 037/2001, datada de 30 de outubro de 2001, subscrita pela Diretoria Técnica de Transportes – DTTransportes;

**RESOLVE:**

- I – Reintegrar aos Quadros da EMTU/Recife, o Fiscal de Linha e Frota **NIELITON ALMEIDA DE OLIVEIRA**;
- II - Estabelecer que o mencionado fiscal exercerá as suas atividades no Departamento de Fiscalização do STPP/RMR – DEF;
- III – Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2001;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de novembro de 2001.

  
**DIRETOR PRESIDENTE**

a) **Evandro José Moreira Avelar**

